



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00007822-06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 117/2023

**Objeto:** Registro de Preços de "kits" diagnósticos, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	8081	KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES ATRAVÉS DE TESTE RÁPIDO, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EMPREGANDO CONJUGADO MONOCLONAL DE FASE SÓLIDA QUE IDENTIFICA SELETIVAMENTE HEMOGLOBINA NAS AMOSTRAS, COM ALTO GRAU DE SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE. É IMPRESCINDÍVEL QUE AS AMOSTRAS NÃO REQUEIRAM DIETA PRÉVIA. CADA KIT DEVE CONTER CARTÕES TESTE E PAPEL TESTE, APLICADORES, SOLUÇÃO EXTRATORA SUFICIENTE E CONTROLE POSITIVO EM CADA CARTÃO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES. QUE POSSUA UM PLÁSTICO FLEXÍVEL E UM SISTEMA SIMPLES DE ROSQUEAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO.QUE PERMITA UMA VISUALIZAÇÃO FÁCIL E UNIFORME DOS RESULTADOS POSITIVOS. <b>OBS.: CADA 100 TESTES EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	375	255,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 SET. 2023

**LAIR ZAMBÓN**  
Secretário Municipal de Saúde

VERONICA VIANNA  
VILLACA  
SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por  
VERONICA VIANNA VILLACA  
SZUSTER:26653915115  
Dados: 2023.08.08 09:18:59  
-03'00'

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.**  
Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00007822-06

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de "kits" diagnósticos, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 117/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 486 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

05 SET. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da contratada: [manoel.wellington@medlevenoehn.com.br](mailto:manoel.wellington@medlevenoehn.com.br) /  
[victoria.menezes@medlevenoehn.com.br](mailto:victoria.menezes@medlevenoehn.com.br) / [empenho@medlevenoehn.com.br](mailto:empenho@medlevenoehn.com.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

VERONICA VIANNA  
VILLACA  
SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por  
VERONICA VIANNA VILLACA  
SZUSTER:26653915115  
Dados: 2023.08.08 09:19:14 -03'00'

#### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_